

Missão

“Normatizar, controlar e fiscalizar os serviços de Saneamento Básico no Município do Natal, promovendo o equilíbrio entre o Poder Público, Usuários e Prestadores com participação popular e controle social, buscando Cidadania, Saúde e qualidade de Vida”.

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL
HIDRÁULICO E ELÉTRICO**

1

Rua da Conceição, 615 Bairro: Cidade Alta – Natal/RN CEP: 59025-270
Fones: (84) 3232.9313 – E-mail: arsban@natal.rn.gov.br



Incluído por: ARSBAN - O00256 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=a8057259fe76892c14b0c5bb5cc23¶m2=12183254¶m3=1410634>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20250365335 em 15/05/2025 às 11:04:49

fls. 75



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 733307 - ESDRAS ALVES DE QUEIROZ
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=dd6dbb039fb28892a4b14b3ea9ecbbd8¶m2=12186247¶m3=1410634>
Documento assinado em 15/05/2025 às 12:48:19

fls. 75



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=da85eeeb4d5df22ff3a4b19fa5b3a8e5¶m2=12196521¶m3=1410634>
Documento assinado em 16/05/2025 às 11:07:21

fls. 75

Missão

“Normatizar, controlar e fiscalizar os serviços de Saneamento Básico no Município do Natal, promovendo o equilíbrio entre o Poder Público, Usuários e Prestadores com participação popular e controle social, buscando Cidadania, Saúde e qualidade de Vida”.

Sumário

1. DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.....	3
2. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.....	8
3. DO MÉTODO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA.....	8
4. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.....	9
5. DA HABILITAÇÃO.....	9
6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	10
7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	10
8. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.....	11
9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.....	11
11. DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA PAGAMENTO.....	12
12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	12
13. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA.....	12
14. DAS OBRIGAÇÕES DA ARSBAN.....	13
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13



Missão

“Normatizar, controlar e fiscalizar os serviços de Saneamento Básico no Município do Natal, promovendo o equilíbrio entre o Poder Público, Usuários e Prestadores com participação popular e controle social, buscando Cidadania, Saúde e qualidade de Vida”.

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO

BASE NORMATIVA: LEI Nº 14.133/21

O presente Termo de Referência foi elaborado objetivando consignar de forma detalhada a descrição da aquisição, e das suas características, informações a serem prestadas e dos controles a serem adotados.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a ARSBAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal, realizará DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Art. 75,II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal N.º 12.735 de 27 de fevereiro de 2023, Decreto Municipal N.º 12.737 de 27 de fevereiro de 2023, Decreto Municipal N.º 12.738 de 27 de fevereiro de 2023, Instruções Normativas nº 65 e 67- SEGES/ME, atualizações e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21.

1. DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

1.1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material hidráulico e elétrico, para atender as necessidades da ARSBAN – Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência – TR, através de Dispensa Eletrônica.

3

Rua da Conceição, 615 Bairro: Cidade Alta – Natal/RN CEP: 59025-270
Fones: (84) 3232.9313 – E-mail: arsban@natal.rn.gov.br



Incluído por: ARSBAN - 000256 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=a8057259fe76892c14b0c5bb5cc23¶m2=12183254¶m3=1410634>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20250365335 em 15/05/2025 às 11:04:49

fls. 77



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ESDRAS ALVES DE QUEIROZ
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=dd6dbb039fb28892a4b14b3ea9ecbbd8¶m2=12186247¶m3=1410634>
Documento assinado em 15/05/2025 às 12:48:19

fls. 77



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=da85eeeb4d5df22ff3a4b19fa5b3a8e5¶m2=12196521¶m3=1410634>
Documento assinado em 16/05/2025 às 11:07:21

fls. 77

Missão

“Normatizar, controlar e fiscalizar os serviços de Saneamento Básico no Município do Natal, promovendo o equilíbrio entre o Poder Público, Usuários e Prestadores com participação popular e controle social, buscando Cidadania, Saúde e qualidade de Vida”.

1.2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS (Entrega na sua totalidade)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS - MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adaptador pvc marrom roscável e soldável 1" 32 mm (rosca externa)		Unidade	10	R\$ 2,89	R\$ 28,90
2	Adaptador pvc marrom roscável e soldável 3/4" 25 mm (¾) (rosca externa)		Unidade	10	R\$ 1,06	R\$ 10,60
3	Adaptador roscável e soldável curto 20 mm x ½" (rosca externa)		Unidade	10	R\$ 0,69	R\$ 6,90
4	Boia de Nível Elétrica Bivolt, 1,5 m, 15 A		Unidade	2	R\$ 58,18	R\$ 116,36
5	Boia para caixa d'Água de 1/2 polegada		Unidade	3	R\$ 16,75	R\$ 50,25
6	Boia para bebedouro		Unidade	05	R\$ 31,23	R\$ 156,15
7	Caps tampão 20 mm soldável em pvc		Unidade	10	R\$ 1,72	R\$ 17,20
8	Caps tampão 25 mm soldável em pvc		Unidade	10	R\$ 1,98	R\$ 19,80
9	Caps tampão soldável pvc marrom 32 mm		Unidade	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
10	Chuveiro Elétrico Multitemperaturas 7500W 220V Cor Branco		Unidade	2	R\$ 202,45	R\$ 404,90
11	Cano de 20 mm - Tubo de pvc soldável 25 mm c/ 3 m		Tubo	03	R\$ 15,21	R\$ 45,63
12	Cano de 25 mm - Tubo soldável 20 mm com 3 metros marrom		Tubo	03	R\$ 17,89	R\$ 53,67
13	Cola para pvc incolor bisnaga 75 g		Unidade	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
14	Ducha higiênica ¼ branca		Unidade	10	R\$ 33,33	R\$ 333,30

Missão

“Normatizar, controlar e fiscalizar os serviços de Saneamento Básico no Município do Natal, promovendo o equilíbrio entre o Poder Público, Usuários e Prestadores com participação popular e controle social, buscando Cidadania, Saúde e qualidade de Vida”.

15	Flange 50 mm – adaptador soldável flange p/caixa d'agua 50 mm x 50"		Unidade	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
16	Joelho 90° soldável 20 mm (½)		Unidade	10	R\$ 0,60	R\$ 6,00
17	Joelho 90° soldável 25 mm (¾)		Unidade	10	R\$ 1,01	R\$ 10,10
18	Joelho 90° soldável 32 mm		Unidade	6	R\$ 2,97	R\$ 17,82
19	Joelho 90° soldável 50 mm		Unidade	4	R\$ 7,25	R\$ 29,00
20	Joelho 90° soldavel e rosca lr de 20 mm (½)		Unidade	10	R\$ 2,62	R\$ 26,20
21	Joelho 90° soldavel e rosca lr de 32 mm x 25 mm (¾)		Unidade	6	R\$ 4,57	R\$ 27,42
22	Joelho 90° soldavel lr (¾) 25 mm		Unidade	10	R\$ 4,57	R\$ 45,70
23	Joelho 90° soldavel lr (¾) 25 mm x 20 mm (½)		Unidade	10	R\$ 3,18	R\$ 31,80
24	Joelho 90° soldavel lr 25 mm (¾)		Unidade	10	R\$ 4,56	R\$ 45,60
25	Lâmina de serra manual 12 pol. lâmina de serra manual aço-carbono 12" com 18 dentes		Unidade	10	R\$ 15,51	R\$ 155,10
26	Luva redução soldável 32 x 25 mm (¾)		Unidade	6	R\$ 1,49	R\$ 8,94
27	Luva soldável 20 mm (1/2)		Unidade	20	R\$ 0,69	R\$ 13,80
28	Luva soldável 25 mm (3/4)		Unidade	20	R\$ 0,81	R\$ 16,20
29	Luva soldável 32 mm rosca interna		Unidade	16	R\$ 6,40	R\$ 102,40
30	Luva soldável lr 20 mm (½)		Unidade	10	R\$ 1,76	R\$ 17,60
31	Luva soldável lr 25 mm (¾)		Unidade	10	R\$ 2,03	R\$ 20,30
32	Parafuso e Bucha 12 Longo P/ Vasos, Lavatórios E Tanque/ Par		Unidade	06	R\$ 11,07	R\$ 66,42



Missão

“Normatizar, controlar e fiscalizar os serviços de Saneamento Básico no Município do Natal, promovendo o equilíbrio entre o Poder Público, Usuários e Prestadores com participação popular e controle social, buscando Cidadania, Saúde e qualidade de Vida”.

33	Parafuso Soberbo Sextavado Zincado 1/4x60mm C/ Bucha de Fixação com anel 10mm		Unidade	30	R\$ 3,67	R\$ 110,10
34	Registro plástico com esfera 20 mm (½)		Unidade	5	R\$ 7,40	R\$ 37,00
35	Registro plástico com esfera 25 mm (¾)		Unidade	5	R\$ 10,53	R\$ 52,65
36	Registro plástico com esfera 32 mm		Unidade	3	R\$ 24,59	R\$ 73,77
37	Registro plástico com esfera 50 mm		Unidade	2	R\$ 38,18	R\$ 76,36
38	Soprador Térmico (ar quente) 1.800W 220v		Unidade	2	R\$ 414,12	R\$ 828,24
39	Tampa - assento para sanitário (Celitte é a marca do sanitário) Polipropileno almofadado oval branco		Unidade	10	R\$ 89,92	R\$ 899,20
40	Tê soldável 20 mm (½)		Unidade	10	R\$ 1,11	R\$ 11,10
41	Tê soldável 25 mm (¾)		Unidade	6	R\$ 1,35	R\$ 8,10
42	Tê soldável 32 mm		Unidade	6	R\$ 6,83	R\$ 40,98
43	Torneira De Cozinha Mesa Metal Bica Movei 1/4v – ½		Unidade	3	R\$ 105,70	R\$ 317,10
44	Torneira Para Tanque Lavanderia E Jardim Em Metal 1/2		Unidade	2	R\$ 54,81	R\$ 109,62
45	Torneira Para Banheiro De Mesa Bica Baixa 1/4 De Volta Bica Móvel Abs Cromada		Unidade	3	R\$ 54,29	R\$ 162,87
46	Válvula Redutora de pressão c/manômetro ¾. A escala do manômetro integrado deve ser no mínimo entre 0 a 50 m.c.a.		Unidade	04	R\$ 347,33	R\$ 1.389,32



Missão
“*Normatizar, controlar e fiscalizar os serviços de Saneamento Básico no Município do Natal, promovendo o equilíbrio entre o Poder Público, Usuários e Prestadores com participação popular e controle social, buscando Cidadania, Saúde e qualidade de Vida*”.

47	Veda rosca c/ 10 m fita veda rosca 18 mm com 10 metros		Unidade	10	R\$ 7,76	R\$ 77,60
48	Bucha De Redução 3/4 X 1/2 Cola Pvc Soldavel Marrom		Unidade	20	R\$ 1,04	R\$ 20,80
49	Bucha de redução soldável longa 32mm x 20mm		Unidade	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00
50	Sifão Sanfonado Pvc Branco Pia Lavatório 73 cm		Unidade	10	R\$ 10,13	R\$ 101,30
51	Mecanismo Completo Para Caixas Acopladas Universal Com Entrada Hidráulica		Unidade	05	R\$ 151,16	R\$ 755,80
52	Botão Para Caixa Acoplada Acionamento Superior Na Tampa Branco		Unidade	05	R\$ 38,17	R\$ 190,85
53	Reparo Alavanca Frontal Reta Caixa (Para Acoplada Celite)		Unidade	03	R\$ 122,13	R\$ 366,39
54	Obturador Universal P/ Mecanismo De Saída Cx Acoplada		Unidade	10	R\$ 25,47	R\$ 254,70
55	Cabo de 4 mm cor preto		Metro	10	R\$ 5,95	R\$ 59,50
56	Cabo de 4 mm cor verde		Metro	10	R\$ 5,95	R\$ 59,50
57	Cabo 4 mm cor azul		Metro	10	R\$ 5,95	R\$ 59,50
58	Cabo de 2,5 mm cor preto		Metro	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
59	Cabo de 2,5 mm cor verde		Metro	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
60	Cabo 2,5 mm cor azul		Metro	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
61	Canaletas Plástica com Adesivo, cor branca 20 x 10 x 0.6 mm de 2 metros		Metro	10	R\$ 10,07	R\$ 100,70
62	Disjuntor curva C de 32A		Unidade	01	R\$ 14,19	R\$ 14,19

Missão

“Normatizar, controlar e fiscalizar os serviços de Saneamento Básico no Município do Natal, promovendo o equilíbrio entre o Poder Público, Usuários e Prestadores com participação popular e controle social, buscando Cidadania, Saúde e qualidade de Vida”.

63	Suporte quadro para 1 disjuntor sobre pô (para 32A)		Unidade	01	R\$ 24,78	R\$ 24,78
64	Fita Isolante Preta 19 mm x 20 m		Unidade	05	R\$ 13,49	R\$ 67,45
65	Conjunto 2 Tomadas Energia 10 A Branco 4 x 2 Branco (com parafusos e buchas para fixação)		Unidade	05	R\$ 12,69	R\$ 63,45
66	Serra elétrica sem fio para sabre, serra elétrica, madeira, metal, tubo de PVC, lâminas de corte, mini serras elétricas		Unidade	01	R\$ 713,35	R\$ 713,35
67	Interruptor Condutele 1 Tecla Simples Branca		Unidade	05	R\$ 6,91	R\$ 34,55
68	Interruptor com tampa Condutele 1 Tecla Simples		Unidade	05	R\$ 16,82	R\$ 84,10
T o t a l					R\$ 9.489,98	

2. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

O valor orçado estimado de cada item, desse objeto foi baseado em pesquisas de preços em diversos fornecedores, através de pesquisa no Diário Oficial do Município, para cálculo da média dos preços, utilizada como preço referencial.

Valor estimado anual da contratação: MENOR PREÇO POR ITEM, conforme média da pesquisa de mercado para a aquisição, conforme o objeto.

O custo estimado total da aquisição é de **R\$ 9.489,98** (nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) baseado após a pesquisa mercadológica prévia, antes do cadastro no Portal de Compras Públicas

3. DO MÉTODO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

Método de seleção da proposta mais vantajosa para Administração será o de menor preço por item.

8

Rua da Conceição, 615 Bairro: Cidade Alta – Natal/RN CEP: 59025-270
Fones: (84) 3232.9313 – E-mail: arsban@natal.rn.gov.br



Incluído por: ARSBAN - 000256 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=a8057259fe76892c14b0c5bb8b5cc23¶m2=12183254¶m3=1410634>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20250365335 em 15/05/2025 às 11:04:49

fls. 82



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 733307 - ESDRAS ALVES DE QUEIROZ
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=dd6dbb039fb28892a4b14b3ea9ecbbd8¶m2=12186247¶m3=1410634>
Documento assinado em 15/05/2025 às 12:48:19

fls. 82



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=da85eeeb4d5df22ff3a4b19fa5b3a8e5¶m2=12196521¶m3=1410634>
Documento assinado em 16/05/2025 às 11:07:21

fls. 82

Missão

“Normatizar, controlar e fiscalizar os serviços de Saneamento Básico no Município do Natal, promovendo o equilíbrio entre o Poder Público, Usuários e Prestadores com participação popular e controle social, buscando Cidadania, Saúde e qualidade de Vida”.

4. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 A aquisição dos materiais hidráulicos e elétricos se faz necessário à ARSBAN em relação ao objeto descrito com o intuito de dar suporte as atividades externas do departamento técnico deste órgão e para eventual troca/substituição por desgaste ou mau funcionamento de itens utilizados nas dependências da Agência.

4.2 Objetivando alcançar maior nível de competitividade o procedimento será realizado de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas: (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

5. DA HABILITAÇÃO

A empresa interessada deverá enviar a documentação abaixo relacionada, juntamente com a proposta a ser ofertada e possuir capacidade jurídica, técnica e operacional para fornecimento do material:

- a)** Estar regular perante às obrigações fiscais e trabalhistas;
- b)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- d)** Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União); Certidão do FGTS, Trabalhista;
- e)** Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de Dívida Ativa), Fazenda Municipal;
- f)** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação. O critério de julgamento da proposta será o menor preço.



Missão

“Normatizar, controlar e fiscalizar os serviços de Saneamento Básico no Município do Natal, promovendo o equilíbrio entre o Poder Público, Usuários e Prestadores com participação popular e controle social, buscando Cidadania, Saúde e qualidade de Vida”.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica, exclusivamente em nome da empresa ganhadora, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a entrega dos materiais compatíveis com o objeto do presente Termo de Referência.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte	Atividade	Anexo	Elemento	SUBELEMENTO
17990501	18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN	I	333.90.30 – Material de Consumo	24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Referente aos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 61.

Fonte	Atividade	Anexo	Elemento	SUBELEMENTO
17990501	18.122.001.2-682 - Funcionamento da ARSBAN	I	3.33.90.30 - Material de consumo	26 – Material elétrico e Eletrônico

Referente aos itens: 4, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 68.

Fonte	Atividade	Anexo	Elemento	SUBELEMENTO
17990501	18.122.001.2-682 - Funcionamento da ARSBAN	I	3.33.90.30 - Material de consumo	42 – Ferramentas

Referente aos itens: 25, 38, 66.



Missão

“Normatizar, controlar e fiscalizar os serviços de Saneamento Básico no Município do Natal, promovendo o equilíbrio entre o Poder Público, Usuários e Prestadores com participação popular e controle social, buscando Cidadania, Saúde e qualidade de Vida”.

8. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1 O material deverá ser entregue na sua totalidade até 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento da nota de empenho e a ordem de compra, sem custos adicionais dos preços ofertados no Portal de Compra Públicas. A entrega do material, objeto deste Termo de Referência, será por conta e risco do fornecedor e com todos os impostos inclusos.

8.2 A entrega do material, objeto deste Termo de Referência, será em sua totalidade, e ocorrerá na sede da ARSBAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal, localizada na Rua da Conceição, 615 – Cidade Alta, Natal / RN, 59025-270, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta feira. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1 O material será recebido pela ARSBAN em sua totalidade, de acordo com as condições, da seguinte forma:

- a)** Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações da aquisição, sem nenhum custo a mais do que o preço ofertado no Portal.
- b)** Definitivamente, contado da apresentação da Nota Fiscal e as Certidões Negativas vigentes.

9.2 No caso do material ser entregue em desconformidade com a nota de empenho e a ordem de compra, o fornecedor (ganhador), deverá reparar o material, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da recusa, correndo às expensas da própria empresa quaisquer custas advindas da substituição.

10. DA GARANTIA

Garantia conforme o fabricante.

11

Rua da Conceição, 615 Bairro: Cidade Alta – Natal/RN CEP: 59025-270
Fones: (84) 3232.9313 – E-mail: arsban@natal.rn.gov.br



Incluído por: ARSBAN - 000256 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=a8057259fe76892c14b0c5bb8b5cc23¶m2=12183254¶m3=1410634>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20250365335 em 15/05/2025 às 11:04:49

fls. 85



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 733307 - ESDRAS ALVES DE QUEIROZ
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=dd6dbb039fb28892a4b14b3ea9ecbbd8¶m2=12186247¶m3=1410634>
Documento assinado em 15/05/2025 às 12:48:19

fls. 85



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=da85eeeb4d5df22ff3a4b19fa5b3a8e5¶m2=12196521¶m3=1410634>
Documento assinado em 16/05/2025 às 11:07:21

fls. 85

Missão

“Normatizar, controlar e fiscalizar os serviços de Saneamento Básico no Município do Natal, promovendo o equilíbrio entre o Poder Público, Usuários e Prestadores com participação popular e controle social, buscando Cidadania, Saúde e qualidade de Vida”.

11. DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em parcela única, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo.

11.2 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente do fornecedor.

11.3 Será considerada a data do pagamento o dia que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.4 Junto com a Nota Fiscal, deverá apresentar a comprovação de regularidade junto ao Sistema da Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada e da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira. Sendo identificada a cobrança indevida, os fatos serão informados à Contratada, e a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da representação da Nota Fiscal devidamente corrigida.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste Termo de Referência poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/2021 ao contratado.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

13.1 Executar este Termo de Referência em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e suas alterações.

13.2 Manter a regularidade jurídica, econômica, financeira e fiscal, bem como sua qualificação técnica.

12

Rua da Conceição, 615 Bairro: Cidade Alta – Natal/RN CEP: 59025-270
Fones: (84) 3232.9313 – E-mail: arsban@natal.rn.gov.br



Incluído por: ARSBAN - 000256 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=a8057259fe76892c14b0c5bb8b5cc23¶m2=12183254¶m3=1410634>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20250365335 em 15/05/2025 às 11:04:49

fls. 86



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=da85eeeb4d5df22ff3a4b19fa5b3a8e5¶m2=12196521¶m3=1410634>
Documento assinado em 15/05/2025 às 12:48:19

fls. 86



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=da85eeeb4d5df22ff3a4b19fa5b3a8e5¶m2=12196521¶m3=1410634>
Documento assinado em 16/05/2025 às 11:07:21

fls. 86

Missão

“Normatizar, controlar e fiscalizar os serviços de Saneamento Básico no Município do Natal, promovendo o equilíbrio entre o Poder Público, Usuários e Prestadores com participação popular e controle social, buscando Cidadania, Saúde e qualidade de Vida”.

13.3 Apresentar os preços do objeto, abrangendo todas as despesas, entre as quais destacam-se: impostos, taxas, fretes e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução.

13.4 Responsabilizar-se civil, penal e administrativamente pela reparação de todos os danos, perdas e prejuízos que, direta ou indiretamente, decorram de sua ação ou omissão, por culpa ou dolo sua, de seus empregados, de seus prepostos ou de terceiros no exercício de suas atividades, causados ou provocados à ARSBAN e a terceiros, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização.

13.5 Respeitar as normas internas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da ARSBAN.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA ARSBAN

14.1 Fiscalizar este Termo de Referência em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e suas alterações.

14.2 Permitir acesso dos empregados do fornecedor (ganhador) às dependências da ARSBAN, quando devidamente identificados, para entrega dos materiais proporcionando todas as facilidades para que possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições apresentadas.

14.3 Efetuar o pagamento ao fornecedor (ganhador) de acordo com o prazo e a forma estabelecidos neste documento.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Termo de Referência serão dirimidas pela ARSBAN, por meio de

13

Rua da Conceição, 615 Bairro: Cidade Alta – Natal/RN CEP: 59025-270
Fones: (84) 3232.9313 – E-mail: arsban@natal.rn.gov.br



Incluído por: ARSBAN - 000256 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=a8057259fe76892c14b0c5bb8bb5cc23¶m2=12183254¶m3=1410634>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20250365335 em 15/05/2025 às 11:04:49

fls. 87



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 733307 - ESDRAS ALVES DE QUEIROZ
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=dd6dbb039fb28892a4b14b3ea9ecbbd8¶m2=12186247¶m3=1410634>
Documento assinado em 15/05/2025 às 12:48:19

fls. 87



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=da85eeeb4d5df22ff3a4b19fa5b3a8e5¶m2=12196521¶m3=1410634>
Documento assinado em 16/05/2025 às 11:07:21

fls. 87

Missão

“Normatizar, controlar e fiscalizar os serviços de Saneamento Básico no Município do Natal, promovendo o equilíbrio entre o Poder Público, Usuários e Prestadores com participação popular e controle social, buscando Cidadania, Saúde e qualidade de Vida”.

Ofício, e-mail arsban.adm@gmail.com ou pelo telefone (84) 3232 9313 / (84) 3232 3399, de segunda a sexta no horário de funcionamento da ARSBAN.

15.2 O presente Termo de Referência foi digitado pelo Setor Administrativo, em conformidade com as descrições e especificações detalhadas solicitadas pelo Diretor do Departamento de Administrativo e Financeiro, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, passa a integrar o processo administrativo formalizado.

Natal (RN), 15 de maio de 2025.

Esdras Alves de Queiroz
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
MAT. 73.330-7

Aprovo o Termo de Referência.

Rossini Fernandes de Oliveira
Diretor-Presidente
Mat.: 72.612-6

14

Rua da Conceição, 615 Bairro: Cidade Alta – Natal/RN CEP: 59025-270
Fones: (84) 3232.9313 – E-mail: arsban@natal.rn.gov.br



Incluído por: ARSBAN - 000256 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=a8057259fe76892c14b0c5bb8b5cc23¶m2=12183254¶m3=1410634>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20250365335 em 15/05/2025 às 11:04:49

fls. 88



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 733307 - ESDRAS ALVES DE QUEIROZ
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=dd6dbb039fb28892a4b14b3ea9ecbbd8¶m2=12186247¶m3=1410634>
Documento assinado em 15/05/2025 às 12:48:19

fls. 88



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 726126 - ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=da85eeeb4d5df22ff3a4b19fa5b3a8e5¶m2=12196521¶m3=1410634>
Documento assinado em 16/05/2025 às 11:07:21

fls. 88